



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 076/2013
De: 27 de Março de 2013.

ALTERA o artigo 1º da Portaria nº037//2013 e da outras Providências

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº037/2013 de 05 de Fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º- Convocar como efetivamente convoca com fundamento Legal no art. 27 da Lei 139/2002 do plano de cargos do magistério, a Professora Municipal **JANE CECÍLIA FALKEMBACH DE LEAO**, nomeada, classe C, nível 3, para Jornada de Trabalho de 20 horas semanais, para exercer suas atividades na Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra.”

Parágrafo Único: A presente alteração ocorre em virtude interesse e necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Março de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento

16/04/1986
26/03/2013
do Incra - RS, 28/03/13
Responsável: 